



PORTARIA Nº 174/97

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Prefeitura Municipal de Umuarama", "Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA", "Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF", "Fundação Cultural de Umuarama", "Fundo Municipal de Saúde, e, "Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBON", a partir de 16 de abril de 1997.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

RG. 5.316.859

CPF 169.395.309-91

- Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

RG. 619.786-8

CPF 044.333.359-91

- Secretário de Administração

MARIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BAGGIO

RG 1.796.381-3

CPF041.351.548-67

- Chefe de Gabinete

JOSÉ PEREIRA LIMA

RG 823.480

CPF 069.434.979-87

- Contador

2. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 03 (três) dos servidores acima designados.

3. Fica revogada a Portaria nº 014 de 02 de janeiro de 1997.

PAAO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Portaria N.º 335 1998
Wilson Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/04/1998
DE N.º 6675
UMUARAMA. 18/04/1998
Wilson Soares
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO